



2021/2024

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**

DECRETO/FINANÇAS N.º 157/2021

DE:01.12.2021

“Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.685.610,08 (Hum Milhão Seiscentos e Oitenta e Cinco Mil Seiscentos e Dez Reais e Oito Centavos), em favor da Prefeitura Municipal, e dá outras providências”.

ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e autorizado pelo inciso II § 2º do art. 5º (Excesso de arrecadação Fonte 2000) pela Lei Municipal nº 1.883, de 15 de dezembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.685.610,08(Hum Milhão Seiscentos e Oitenta e Cinco Mil Seiscentos e Dez Reais e Oito Centavos), destinados ao reforço das dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal (Poder Executivo), conforme quadro abaixo:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESAS		VALOR
2.102	3.3.90.30.00	Material de Consumo	500,00
2.102	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ	5.000,00
2.014	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ	3.700,00
2.068	3.3.90.47.00	Obrigações Tribut.e Contributivas	94.653,00
1.241	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	297.235,39
1.018	4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	20.300,00
2.0656	3.3.90.30.00	Material de Consumo	17.558,69
2.034	3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.000,00
1.132	3.3.50.41.00	Contribuições	22.000,00
2.058	3.3.90.14.00	Diárias	1.000,00
2.056	3.3.90.14.00	Diárias	1.000,00
2.048	3.3.90.30.00	Material de Consumo	536.000,00
2.130	3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.300,00
2.048	3.3.90.30.00	Material de Consumo	140.000,00
2.130	3.3.90.30.00	Material de Consumo	114.070,00
1.088	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ	362.100,00
1.045	4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	12.193,00
TOTAL			1.685.610,08

Art. 2º. Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de acordo com os incisos do art. 43, da Lei 4.320/64, resultantes excesso de arrecadação orçamentária na Prefeitura Municipal de Comodoro, conforme quadro abaixo:

Rua Espírito Santo, n.º 199-E - Centro - Fone/Fax: (65) 3283-2405/2528 - CEP 78310-00

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro - MT. 1

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a MP 2200-2/2001

Hash do documento: NxQ/SSxpph+BzE/1kC6IMKg/Npçk6wep8uPd/Oyq9/8=

Valide seu documento clicando aqui!



2021/2024

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESAS	VALOR
	Excesso de Arrecadação	1.685.610,08
TOTAL		1.685.610,08

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, ao 01 dia do mês de Dezembro de 2021.

Rogério Vilela Victor de Oliveira

Prefeito Municipal

Rua Espírito Santo, n.º 199-E - Centro - Fone/Fax: (65) 3283-2405/2528 - CEP 78310-00

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro - MT.

2

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a MP 2200-2/2001

Hash do documento: NxQ/SSxpph+BzE/1kC6IMKg/Npqr6wep8uPd/Oyq9/8=

Valide seu documento clicando aqui!